



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº24/2025

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO– Concede revisão/reajuste anual, aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº24/2025 que concede revisão/reajuste anual, aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Apucarana.

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder a revisão/reajuste anual aos servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apucarana, conforme disposto nos artigos do projeto de lei em apreço. A revisão geral será de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), visando que os salários dos servidores não sejam afetados pela inflação.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

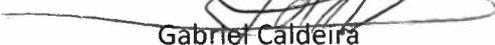
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de fevereiro de 2025.

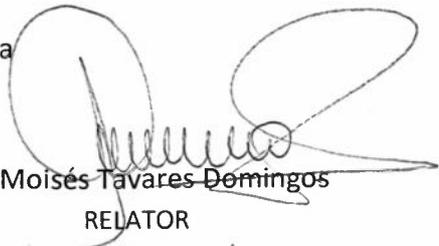

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

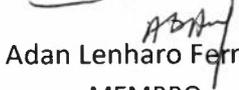

Guilherme Mercadante Livoti

SECRETÁRIO ↑


Gabriel Caldeira

MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Adan Lenharo Fernandes

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº24/2025

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO– Concede revisão/reajuste anual, aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica.

Em análise, desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** o projeto de lei nº24/2025 que concede revisão/reajuste anual, aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Apucarana.

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder a revisão/reajuste anual aos servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apucarana, conforme disposto nos artigos do projeto de lei em apreço. A revisão geral será de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), visando que os salários dos servidores não sejam afetados pela inflação.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de fevereiro de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Eliana Rocha
MEMBRO